



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

*A/c Marione
(Procuradora)
Substitua
anterior!*

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.978, de 12 de março de 2007.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.017, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 25.272,32 (vinte e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - UNIÃO	
1203-1030201072140 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO - MAC MÉDIA COMPLEXIDADE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (000698).....	R\$ 12.872,32
3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (000699).....	R\$ 10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (000700).....	R\$ 2.400,00
SOMA	R\$ 25.272,32

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, parte do superávit financeiro existente na conta nº 38.738-X do Banco do Brasil, existente em 31 de dezembro de 2006, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 25.272,32
SOMA.....R\$ 25.272,32

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 12 de março de 2007.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.